



Entª 1927/2014
Proc. 02.3

Exmª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Administração
Local
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 – 5º
1399-022 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Inspeção ao Município de Tabuaço

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de remeter a V.Ex.ª, 1 CD-Rom do Relatório nº 3/2014, da Inspeção-Geral de Finanças, sobre o assunto acima mencionado, no qual foi exarado o seguinte despacho:

*“Visto com concordância.
Remeta-se ao Gabinete do Senhor Secretário de
Estado da Administração Local, para os efeitos
previstos no ponto 4 do presente relatório.
2014.07.03
as) Hélder Reis”*

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,

Vitor Jaime Pereira Alves

C/C: IGF





GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



inspeccao geral. finanças

Gab. Sec. Est. Adj. Orçamento

Ent.ª 1927 P.º 02.3

Em 30.06.2014 Dip.

O Chefe do Gabinete

Em

Despacho SEAO:

Visto com concordância.

Remeta-se ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, para os efeitos previstos no ponto 4 do presente relatório.

O Secretário de Estado adjunto e do Orçamento, no uso de competência delegada

2014.07.03

11:23:12 +01'00'

RELATÓRIO N.º 3/2014

Proc. N.º 2012/172/B1/1195

TÍTULO DA AÇÃO:

INSPEÇÃO AO MUNICÍPIO DE TABUAÇO

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41 - 1199-005 LISBOA ☎ 21 811 35 00 Fax: 21 816 25 73
R. Dr. Alfredo Magalhães, 8-2º - 4000-061 PORTO ☎ 22 208 88 19 Fax: 22 208 21 85

Internet: <http://www.igf.min-financas.pt>
Email: igf@igf.min-financas.pt



PARECER:

Assinado por: **MÁRIO RUI FERREIRA TAVARES DA SILVA**
Num. de Identificação Civil: BI098493558
Data: 2014.05.27 19:26:36 GMT Daylight Time
Localização: Lisboa/Subinspetor-geral de finanças



Assinado por: **MANUELA FERNANDA DA ROCHA GARRIDO**
Num. de Identificação Civil: BI080524559
Data: 2014.01.29 16:32:18 GMT Standard Time
Localização: Inspectora de Finanças Diretora



À consideração do Senhor Subinspetor-Geral, Dr. Mário Rui Tavares da Silva:
Concordo com o presente relatório, nomeadamente, com as conclusões e recomendações constantes do ponto 3. e com as propostas formuladas em 4.1. a 4.5.
Manuela Garrido
Inspectora de Finanças Diretora

DESPACHO:

Assinado por: **MARIA ISABEL DA SILVA CASTELÃO FERREIRA DA SILVA**
Num. de Identificação Civil: BI023512792
Data: 2014.06.26 18:56:13 GMT Daylight Time
Localização: SIG. P' Inspetor-Geral



Relatório N.º3/2014

Processo n.º 2012/172/B1/1195

INSPEÇÃO AO MUNICÍPIO DE TABUAÇO

SUMÁRIO EXECUTIVO



4. PROPOSTAS

Atento todo o exposto, propomos:

- 4.1 A remessa deste Relatório e dos Anexos ao Sr. Presidente da CMT com menção expressa de dar conhecimento dos mesmos aos restantes membros da Câmara Municipal e de remeter cópia à AMT, nos termos da al. o), do n.º 2 do art.º 35º da Lei 75/2013, de 12/set.
- 4.2 Que a Câmara Municipal, no prazo de 60 dias a contar da data da receção deste Relatório, informe a IGF sobre o estado de implementação das recomendações efetuadas, juntando evidência documental, nos casos em que tal se justifique.
- 4.3 Propõe-se, ao abrigo do art.º 15º, n.º 8, do DL 276/2007, de 31/jul, relativamente à matéria constante dos itens 2.1.3.1, 2.1.3.2 e 2.2.4.2 e respetivos anexos referenciados, a determinação da remessa ao Ministério Público junto do Tribunal de Contas, no âmbito das suas competências de fiscalização da legalidade da despesa, para apreciar as ilegalidades apontadas e promover, sendo caso disso, a efetivação de eventuais responsabilidades financeiras. Para o efeito, é junto mapa resumo das irregularidades financeiras - cfr. **Anexo 13** - e cópia das relações dos eleitos locais responsáveis pelas gerências da CMT dos anos 2010, 2011 e 2012⁵⁰ - cfr. **Anexo 14**.
- 4.4 Propõe-se, para os efeitos previstos no art.º 5º, alíneas b) e d) e 80º e ss. do DL 487/99, de 16/nov, alterado e republicado pelo DL 224/2008, de 20/nov, a participação à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, do constante do item 2.1.3.1. para devida apreciação da conduta descrita relativamente ao ROC n.º 1407.
- 4.5 Propõe-se, ainda, a final, ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 15º, n.º 9 do DL 276/2007, de 31/jul e art.º 62º do CPA, relativamente às denúncias apresentadas, objeto de análise na presente inspeção cujos subscritores se encontram devidamente identificados - concretamente item 2.1.1. (2ª situação)⁵¹ e item 2.1.2.⁵² - a respetiva notificação da conclusão final dos respetivos processos, após o necessário despacho homologatório por parte do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

A Equipa,

Assinado por: **DANIELA REGINA AMORIM DE BASTOS**
Num. de Identificação Civil: BI085949302
Data: 2014.01.29 16:07:24 GMT Standard Time

Assinado por: **RUI VAZ DAS NEVES MACEDO RIBEIRO**
Num. de Identificação Civil: BI103133836
Data: 2014.01.29 16:12:30 GMT Standard Time
Localização: Inspeção-Geral de Finanças

⁵⁰ Sendo que no ano de 2013, até setembro, se mantêm os responsáveis de 2012.

⁵¹

⁵²